

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PAD 27859/2022

Declaro, nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA**, CNPJ 21.0000.322/0001-00 para a contratação de curso a distância, no valor de R\$ 19.558,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), conforme fundamentos do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022, doc nº 363683/2022.

Assim, face ao disposto:

### I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação e, se de acordo;

### II - À DIRETORIA-GERAL

Para autorizar o Termo de Inexigibilidade de Licitação;

### III - À SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTRATAÇÕES

Para registro no SIASG;

### IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

### V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 15/08/2022 13:28:46

Por: LILIAN GASPARIN

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO